

EDITAL N.º137/2016

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

1º Foi instaurado a João António Carvalho Ferreira, com último domicílio conhecido nos Apartamentos Siroco, Bloco Caravela, Cave G, em Olhão, o processo de contra-ordenação n.º49/2016, pela seguinte acusação: aos 22 de Junho de 2016, pelas 21h35m, na Av. 5 de Outubro, em Olhão, exercia a atividade de arrumador de automóveis, na via pública, cobrando aos condutores valores em dinheiro, sem dispor de licença para o efeito, conforme descrito no auto de notícia e de apreensão elaborado pela Esquadra de Olhão da PSP, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido;

2º A prática dos referidos factos constitui uma infração ao disposto no artigo no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 310/02 de 18 de dezembro, na sua redação atual, o que constitui contra ordenação prevista e punida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 47.º do mesmo dispositivo legal, com coima de € 60,00 a € 300,00;

3º Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal e pessoal, considera-se que fica o arguido notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos no artigo 50 º do Regime Geral das Contra-Ordenações (RGCO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua redação atual, de que dispõe de um prazo de 15 dias a contar da data da afixação do presente edital, para deduzir resposta por escrito à matéria que lhe é imputada, juntar documentos probatórios, arrolar até 3 (três) testemunhas por cada facto e/ou requerer outras diligências que considere pertinentes, podendo ser representado, querendo, por advogado;

4º De acordo com o artigo 50-A do Regime Geral das Contra Ordenações (RGCO), poderá o notificado proceder ao pagamento voluntário da coima mínima (€60,00) antes da decisão final do processo de contraordenação, podendo levantar o dinheiro apreendido (€5,70), sem prejuízo do pagamento das custas no valor de €102,00;

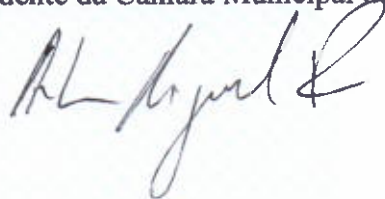
5º Mais se informa que a determinação da medida da coima será feita em função da gravidade de contra-ordenação, da culpa, da situação económica do agente e do benefício económico que este retirou da prática da contra-ordenação (art. 18.º do Regime Jurídico das Contra-Ordenações), pelo que solicitamos a V. Ex.ª a apresentação de cópia da última declaração do IRS/IRC.

6º Caso o notificado não apresente defesa à matéria dos autos, decidir-se-á com base nos elementos constantes do processo e conforme for de direito.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio da Câmara Municipal (www.cm-olhao.pt).

Olhão, sede do Município, aos 12 de Dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas respetivos anexos, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 13 Dezembro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susana Silva

7813/201



**Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR - Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

Avenida 5 de Outubro, n.º 178, 8700 - 304
OLHÃO
Telefone: 289710772

NPP: 278136/2016
Nº Ofício: 278136/2016NPP - 93 - 1

(Dirigido a)
Exmo(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Lg. Sebastião Martins Mestre 8700-342

Ofício

Identificação

N/Referência:	278136/2016NPP-93-1	Data:	2016-06-23
V/Referência:			
Responsável:	145703, FILIPE ANASTACIO LEANDRO		

ASSUNTO: Envio de expediente.

Junto se remete a V.ª Ex.ª, Auto de Notícia, Auto de Apreensão e Termo de Entrega com o NPP em epígrafe, para os fins tidos por convenientes

Com os melhores cumprimentos,

JORGE MANUEL DOMINGUES
SUBCOMISSARIO

Vitor David
Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal

OLHÃO



-D-
- À BFP ;
- Remeter à Câmara Municipal de Olhão,
para os fins convenientes.

23/06/2016
Vitor David

Auto de Notícia

Manuel Sousa David
Classe Principal

Diligência

Data/Hora: 2016-06-22 / 22:00h
Autuante: ROMUALDO JOSE DAS DORES PEREIRA, Matrícula n.º 149053

Data da Ocorrência e Enquadramento

Data/Hora: 2016-06-22 / 21:35h
Tipificação: Arrumador de automóveis
Tipo de Infractor: Singular
Infracção: Exercer a atividade de arrumador de automóveis, sem a respetiva licença emitida pela Junta de Freguesia
Norma Infrigida: DL 310/2 de 18/12 artº 14º e L 75/13 de 12/9 artº 16º nº3 b)
N. que prevê a CO: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1
N. que prevê a sanção: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 47º nº1 f)
Sanções acessórias: DL 310/02 de 18/12 rep DL 204/12 de 29/08 artº 49º
Montante da Coima: 60.00 Euros(mínimo) 300.00 Euros(máximo)

Instaure-se Processo de Contra Ordenação
Nome do Instrutor(a)

Comunicação da Ocorrência

Houve presenciamento dos factos pela PSP?

Sim

Dr.(a)

Ana Pedro

O Presidente da Câmara

Local(is) da Ocorrência

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO
Designação:
País: Portugal
Distrito: Faro Concelho: Olhão
Freguesia: Olhão
Morada: Avenida 5 de Outubro , 8700-174 Olhão

Infractor(es) Conhecido(s)

Nome: João António Carvalho Ferreira
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 12230396
Identificação fornecida verbalmente? Sim
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil
Data de Nascimento: 1975-09-04 Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro
Sit. Profissional: Desempregado
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Coimbra, Concelho:Coimbra, Freguesia:Sé Nova
Filiação: António João Figueiredo Ferreira ; Maria Leodete Carvalho Girão
Morada: Apartamentos Siroco, Bloco Caravela, Cave G
Código Postal:8700 Olhão (zona: Siroco)
Contactos: TM:961595781

Testemunha(s) da Ocorrência

Elemento Policial: BRUNO MIGUEL FERREIRA DE SOUSA LEITÃO, Matrícula n.º 146023

Veículo(s)/Objecto(s) Associado(s)**Tipo de Ligação: Item envolvido**

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:1.00, Quantidade:3		

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.50, Quantidade:4		

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.20, Quantidade:2		

Tipo de Ligação: Item envolvido

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qty/Emissão:	Valor facial:0.10, Quantidade:3		

Informações complementares

Por na data e hora e local acima mencionado, quando me encontrava no exercício das minhas funções, acompanhado pelo Agente Principal Bruno Leitão (testemunha Policial), presenciei que o Infrator, João António Carvalho Ferreira, acima devidamente identificado, encontrava-se no parque de estacionamento ali existente e quando se apercebia da presença de veículos que pretendiam ali estacionar efetuava através de indicação gestual e por voz a arrumação dos respetivos veículos, recebendo dos condutores pequenas quantias em moedas, como forma de retribuição pelo serviço prestado.

Face ao exposto, abordei o infrator o qual, me comunicou que não possuía licença para efetuar aquele tipo de serviço, motivo pelo qual foi elaborado o presente auto.

Após uma revista sumária foram-lhe encontradas na sua posse três moedas de 1 Euro, quatro moedas de 50 cêntimos, duas moedas de 20 cêntimos e três moedas de 10 cêntimos, totalizando a quantia de 5,70 euros, as quais eram o produto da atividade ilícita.

O infrator foi conduzido a esta Esquadra, onde se procedeu à apreensão das referidas moedas, conforme Auto de Apreensão que se junta ao presente auto, abandonado as instalações policiais cerca das 22h10.

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Auto de Notícia, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelo autuante.

O Autuante: Romário Sousa



—À BFP para junta aos autos—

23/06/2016
Vitor David

Vitor Manuel Sousa David
Chefe Principal

Auto de Apreensão nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-06-22 21:50h
Responsável: ROMUALDO JOSE DAS DORES PEREIRA, Matrícula n.º 149053
Motivo da Apreensão: Pelos motivos constantes no Auto de Notícia registado sob este mesmo NPP.

Local da Apreensão

Tipo: Via pública : ARRUAMENTO
Designação:
País: Portugal
Distrito: Faro Concelho: Olhão
Freguesia: Olhão
Morada: Avenida 5 de Outubro , 8700-174 Olhão

Possuidor(es)

Nome: João António Carvalho Ferreira
Doc. Identif.: Cartão do Cidadão n.º 12230396
Identificação fornecida verbalmente? Sim
Dados de Emissão: Emitido por Serviços de Identificação Civil
Data de Nascimento: 1975-09-04 Sexo: Masculino
Nacionalidade: Portugal Est. Civil: Solteiro
Sit. Profissional: Desempregado
Naturalidade: País:Portugal, Distrito:Coimbra, Concelho:Coimbra, Freguesia:Sé Nova
Filiação: António João Figueiredo Ferreira ; Maria Leodete Carvalho Girão
Morada: Apartamentos Siroco, Bloco Caravela, Cave G
Código Postal:8700 Olhão (zona: Siroco)
Contactos: TM:961595781

Destino Geral

Destino: À guarda desta polícia

Item(ns) Apreendido(s)

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:1.00, Quantidade:3		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:0.50, Quantidade:4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:0.20, Quantidade:2		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:0.10, Quantidade:3		

Testemunha(s) da Apreensão

Elemento Policial: BRUNO MIGUEL FERREIRA DE SOUSA LEITÃO, Matrícula n.º 146023

Foi entregue cópia do presente auto ao possuidor.

E para constar se elaborou o presente auto que, depois de lido na presença dos intervenientes, vai devidamente assinado por todos.

O Responsável: Romualdo Pereira

O Possuidor: [Assinatura]

O(s) Fiel(eis)
Depositário(s)

A(s) Testemunha(s):



Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



COMANDO DISTRIITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 278136/2016

Termo de Entrega nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-06-23 / 10:10h
Responsável: FILIPE ANASTACIO GAGO LEANDRO, Matrícula n.º 145703

Entregue a

Tipo: Entidade Pública
Designação: Câmara Municipal de Olhão
Morada: Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão), 1, R/C
Código Postal: 8700 349 OLHÃO (zona: Praça do Município)
Contactos: Tel.: 289700100, Fax: 289 700 111, Email: geral@cm-olhao.pt

Item(ns) Entregue(s)

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 1.00, Quantidade: 3		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.50, Quantidade: 4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.20, Quantidade: 2		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial: 0.10, Quantidade: 3		

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1, que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

O Responsável:

Hélio Gonçalves

O Receptor:

Anabela Pasquita



**Ministério da Administração Interna
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**



COMANDO DISTRITAL DE FARO
CD FAR-Divisão Policial-Faro
CD FAR FAR-Esqª de Olhão

NPP: 278136/2016

Termo de Entrega nº 1

Diligência

Data/Hora: 2016-06-23 / 10:10h
Responsável: FILIPE ANASTACIO GAGO LEANDRO, Matrícula n.º 145703

Entregue a

Tipo: Entidade Pública
Designação: Câmara Municipal de Olhão
Morada: Largo Sebastião Martins Mestre (Olhão), 1, R/C
Código Postal:8700 349 OLHÃO (zona: Praça do Município)
Contactos: Tel.:289700100, Fax:289 700 111, Email:geral@cm-olhao.pt

Item(ns) Entregue(s)

Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:1.00, Quantidade:3		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:0.50, Quantidade:4		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:0.20, Quantidade:2		
Tipo:	Moedas	Banco emissor:	Banco Central Europeu
Valor/Qtd/Emissão:	Valor facial:0.10, Quantidade:3		

Para os efeitos tidos por convenientes lavrou-se o presente documento, Termo de Entrega nº 1 , que foi integralmente lido e revisto e vai devidamente assinado pelos intervenientes.

O Responsável: _____

O Recebedor: _____